



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 090/2016.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a **CLÍNICA NEFROLÓGICA SOLEDADE LTDA. – EPP.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 090/2016, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato de nº 090/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente contrato terá como fiscal a senhora *Adriana Muller da Silva*, a qual está incumbida da tarefa de fiscalizar a execução do serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 090/2016, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 31 de dezembro de 2016.

**CLÍNICA NEFROLÓGICA SOLEDADE
LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº ADIT. I - 90/16
Soledade, 31/12/2016

